



PORTARIA Nº 1490/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 1408/2022.

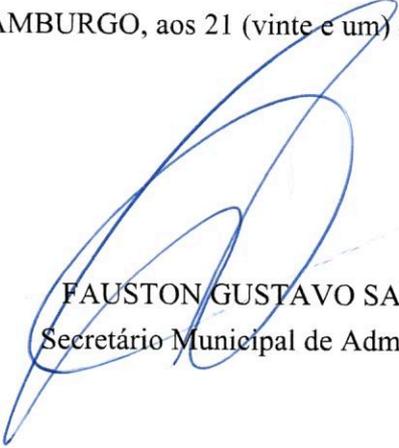
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1408/2022, de 14 de junho de 2022, que exonera ROBERTO LUIS RIOLFI do cargo de Inspetor-Chefe da Guarda Municipal - FG3, matrícula 10102, consoante memorando nº 4042/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, com efeitos retroativos à data de 14 de junho de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração